

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do 2º
Período Ordinário da 20ª Legislatura da Câmara
Municipal de Oriximiná.

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Antônio Junior de Souza Leite, Mônica Franco dos Anjos, Manoel Lucivaldo Siqueira, Darlison da Silva Gomes, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Antônio Picanço Cardoso Júnior, Edcarlos de Souza Azevedo, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Marta Monteiro Godinho e Arnaldo de Oliveira Gemaque. Ausentes os vereadores: Miguel Ângelo de Oliveira Canto e Rosivaldo da Costa Junior, os dois com ausências justificadas por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 076/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.370/2020 para dispor sobre o aumento do efetivo da Guarda Municipal de Oriximiná, adequações funcionais conforme entendimento do STF, com alteração, através da Emenda Supressiva, abaixo discriminada. Emenda Supressiva nº 001/25. Suprime-se o § 3º do Art. 2º, do aludido Projeto de Lei, permanecendo os §1º, § 2º do Art. 2º da Lei nº 9.370/2020. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Junior Leite, requereu dispensa de interstício, para efeito de 1ª, 2ª e ultima discussão e redação final o Projeto de Lei nº. 076/25, lido no expediente desta sessão. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Junior Leite, que requereu dispensa de interstício, para efeito de 1ª, 2ª e ultima discussão e redação final o Projeto de Lei nº. 076/2025, lido no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e ultima discussão e redação final o Projeto de Lei nº 076/2025, com alteração, através da Emenda Supressiva, conforme discriminada. Emenda Supressiva nº 001/25. Suprime-se o § 3º do Art. 2º, do aludido Projeto de Lei, permanecendo os §1º, § 2º do Art. 2º da Lei nº 9.370/2020. Dito Projeto de Lei, posto em votação foi aprovado por dez votos a favor e três contra dos vereadores

Renan Guimarães, Toninho Picanço e Marta Godinho. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário